



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 063/2007

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com exercício na Unidade de Ensino Descentralizada de Novo Paraíso - UNED, com base no Art. 6º, item "II", alínea "c" do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, coerente as Normas e Critérios que regem a vida funcional dos docentes em seu capítulo "III", alínea "b" e em consulta ao disposto na Lei nº. 8.445/92, alínea "c", parágrafo 1º, Art. 1º combinado com o disposto no art. 12º, parágrafo único, alínea "b", da Portaria nº. 475 de 26/08/87, e o Art. 16, item "II", parágrafo 2º, do Decreto nº. 94.664/97, mudando da Tabela de Graduados, para Graduados com Especialização.

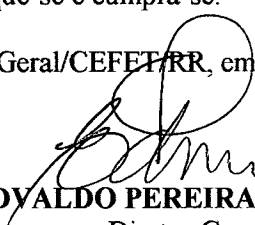
- ✓ **Adeline Araújo Carneiro**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00006/2007-71
- ✓ **Dorenilda da Silva Cardoso**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00018/2007-04
- ✓ **Letícia Godinho Pezente**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00011/2007-84
- ✓ **Nadson Castro Reis**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00012/2007-29
- ✓ **Raimundo de Almeida Pereira**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00027/2007-97
- ✓ **Roseli Vieira Zambonin**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00040/2007-46
- ✓ **Tarcisio Gomes Rodrigues**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00007/2007-16
- ✓ **Walter de Oliveira Prado**
Da Classe "C", Nível "01" para a Classe "D", Nível "01, Processo nº. 231131.00015/2007-62

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 08 de fevereiro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral